



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PUBLICADO FRANCISCO BADARÓ-MG

Gabinete do Prefeito

08 / 10 / 2024  
PREFEITURA MUNICIPAL  
FRANCISCO BADARÓ-MG

DECRETO N.º 92, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

**"Decreta ponto facultativo  
aos servidores municipais."**

O Prefeito do Município de Francisco Badaró/ MG, Sr. Antônio Reginaldo Martins Moreira, no uso das atribuições que lhe são conferidas especialmente pelo art. 68, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Portaria MGI 8.617, de 26 de dezembro de 2023 do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos;

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica instituído ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o dia 28 de outubro de 2024 (segunda-feira), em razão da comemoração ao dia do Servidor Público.

**Art. 2º** - Deverão ser mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial.

**Parágrafo único.** Os órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial, deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Francisco Badaró/ MG, aos 08 de outubro de 2024.

ANTONIO REGINALDO MARTINS  
MARTINS  
MOREIRA:07065766675

Assinado de forma digital por  
ANTONIO REGINALDO MARTINS  
MOREIRA:07065766675  
Dados: 2024.10.08 12:07:07 -03'00'

**ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA**  
Prefeito Municipal